



**ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA TRÊS TRABALHADORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE ASSISTENTE OPERACIONAL CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual, procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 239, de onze de dezembro de dois mil e doze, na Bolsa de Emprego Público em doze de dezembro de dois mil e doze e no Jornal Diário de Notícias em treze de dezembro de dois mil e doze, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção (Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Selecção), submetendo-se a mesma à Audiência dos Interessados, no prazo de dez dias úteis contados da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal:

<b>Jorge Manuel Pedreiras Oliveira</b> -----	<b>16,00 valores</b>
<b>José Joaquim Carapinha</b> -----	<b>15,30 valores</b>
<b>Maria do Rosário Lopes Anacleto Brântuas</b> -----	<b>14,75 valores</b>
<b>Natália Maria Alexandre de Almeida</b> -----	<b>14,10 valores</b>
<b>Vítor Manuel Ventura Tavares</b> -----	<b>12,00 valores</b>

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_

O Vogal: \_\_\_\_\_